

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.338/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGOGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no Anexo III da Lei Complementar nº 043/2021 que altera a Lei Complementar nº 013/2010 de 04 de janeiro de 2010, Estatuto do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, Função Gratificada de **Coordenadora Pedagógica** no CMEI “Cândida Leopoldina de Andrade”, a Servidora Sr.^a **ROSILENE MARIA DE BARROS**, matrícula **299**, a partir de **04 de janeiro de 2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

RAILDE RESENDE COSTA MARIANO
(Sec.Mun.de Educação e Cultura)
Portaria nº 0005/2021 de 04/01/2021

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/01/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022